



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 331/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR o Serviço Especial de Análise Funcional e Gestão de Carreira, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 366/GR/UFFS/2011, de 9 de maio de 2011, publicada no Boletim Oficial da UFFS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 4 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor